



A CONVENÇÃO DO MAR COMPLETA 40 ANOS

A mais longa da história das negociações da ONU reuniu mais de cem países em busca do consenso e produziu a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM)



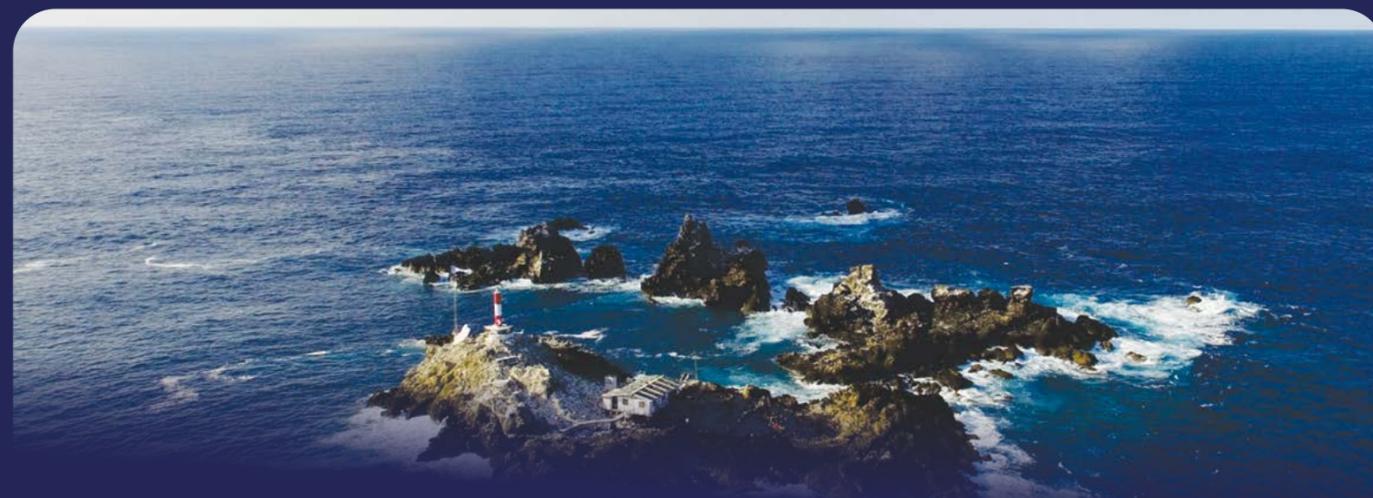
Em busca do consenso

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) foi assinada, no dia 10 de dezembro de 1982, na Jamaica. A Terceira Conferência sobre o Direito do Mar durou mais de uma década e produziu a nova moldura jurídica dos oceanos, que completa 40 anos. Foi um marco na história da ONU, formalizando os conceitos de Mar Territorial (MT); Zona Econômica Exclusiva (ZEE); Plataforma Continental (PC); e Patrimônio Comum da Humanidade. A Convenção deu origem a três órgãos subsidiários: o **Tribunal Internacional de Direito do Mar**, em Hamburgo, para arbitrar as controvérsias; a **Comissão de Limites da Plataforma Continental** (CLPC), em Nova Iorque, para analisar as Submissões de extensão das PC dos Estados parte; e a **Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos** (ISBA), na Jamaica, para coordenar as atividades da exploração dos fundos marinhos internacionais e realizar a gestão dos dividendos e a transferência de tecnologia, em favor dos países menos desenvolvidos.



A CNUDM e a CIRM

A CIRM foi criada como colegiado para os assuntos do mar, em 1974, e teve como uma das atribuições acompanhar a Terceira Conferência e antecipar ações a respeito das decisões com impacto na nossa área marítima. Assim, foi iniciado, imediatamente, o Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC) e o Programa de Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva (REVIZEE). Em seguida foram criados os Programas de Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira (REMPLOC); e de Prospecção e Exploração de Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial (PROAREA).



A Convenção do Mar no Brasil

A Convenção entrou em vigor em 1994. No Brasil, a CNUDM foi aprovada pelo Congresso Nacional em 1987, tendo sido ratificada a 22 de dezembro de 1988 e promulgada pelo Decreto nº 1.530/1995. De acordo com a CNUDM, as áreas marítimas do Estado costeiro são divididas em três faixas: Mar Territorial (MT): é a faixa, de 12 Milhas Náuticas (MN), adjacente ao litoral na qual existe uma extensão da soberania, onde prevalecem as leis do Estado costeiro;

Zona Econômica Exclusiva (ZEE): é a faixa adjacente ao Mar Territorial, com 188 MN, o que totaliza 200 MN a partir da costa, onde o país possui exclusividade sobre os recursos naturais da massa líquida, solo e subsolo marinho; e

Plataforma Continental (PC): a PC poderá se estender além das 200 MN da ZEE, nos locais em que não atingir 200 m de profundidade, nesse caso se configura a PC Estendida, onde o Estado costeiro possui exclusividade sobre os recursos marinhos do leito e subsolo marinho.



Por mais de um século o Mar Territorial (MT) brasileiro foi de três Milhas Náuticas (MN). Antes da CNUDM, em oportuna decisão, o governo brasileiro ampliou o MT para 200 MN.

Naquela ocasião, para celebrar a conquista, o cantor João Nogueira gravou o samba "Das 200 pra lá" ("Esse mar é meu").

Na Convenção, a ZEE confirmou os direitos que o Brasil havia estabelecido, foi um grande avanço em relação ao ato unilateral.



Samba "Das 200 pra lá"

Reflexos na missão da Marinha do Brasil

"A ampliação da área marítima acrescentou responsabilidades para MB, as necessidades não são apenas mais navios e modernas tecnologias, compatíveis com a dimensão do País e o estado da arte. Os interesses no mar não se restringem às áreas nacionais, as atividades da Marinha não têm fronteiras e ultrapassam esses limites, como na busca, no socorro e no salvamento no mar. Além disso, as participações da MB na Antártica, nas forças de paz da ONU, nos exercícios com outros países, nos levantamentos hidrográficos, nas pesquisas, nas atividades diplomáticas, nas patrulhas, nos apoios logísticos, e nas ações de presença levam as forças navais brasileiras a estarem presentes nos mares do mundo." *Almirante de Esquadra Airon Longo*